Sugestões da CPI

FONTE: Relatório da CPI das Armas - 2006

No que se refere ao tráfico de armas, de munições e explosivos, a CPI apresenta sugestões ao Poder Executivo e propõe iniciativas legislativas no sentido de aperfeiçoar disposições da legislação vigente:

(1) sugerir a intensificação da fiscalização e controle aduaneiro em portos, aeroportos e travessias de fronteira;

(2) sugerir a estruturação e operacionalização da Divisão de Repressão da Receita Federal;

(3) sugerir o maior empenho da Receita Federal em sua atuação nas regiõesde fronteiras;

(4) sugerir a instrumentalização eletrônica da Fiscalização Aduaneira nos Portos e Pontos Alfandegados, enfatizando o uso de scanners;

(5) sugerir o aperfeiçoamento do serviço de inteligência da Receita Federal, com a criação de núcleos de inteligência em todas as respectivas Delegacias e Inspetorias;

(6) sugerir a implementação de melhores mecanismos de cooperação, coordenação e controle entre as forças policiais, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e a Receita Federal;

(7) sugerir a modernização do modelo de controle aduaneiro, com a utilização de novas tecnologias (inclusive Inteligência Artificial e redes neurais);

(8) sugerir a revisão da legislação que regula os crimes contra a ordem tributária, instituindo o agravamento das penas em caso de ilícitos tributários oriundos ou vinculados ao crime organizado;

(9) sugerir o apoio logístico aos fiscais militares, no sentido de evitar que suas atividades sejam dependentes do apoio em transporte, estadia e alimentação pelas entidades fiscalizadas;

(10) sugerir o incremento das ações policiais na apreensão de armas de fogo e de munições;

(11) sugerir que as guardas permanentes das organizações militares empreguem armas longas de menor apelo para a criminalidade;

(12) sugerir procedimentos mais eficientes no controle de armas orgânicas e apreendidas, em poder das instituições policiais;

(13) sugerir que a Polícia Federal exerça maior controle sobre os acervos de armas em poder das empresas privadas de segurança;

(14) sugerir que a Polícia Federal exerça maior controle repressivo sobre o funcionamento de empresas irregulares de segurança privada;

(15) alterar a redação do Estatuto do Desarmamento, com a inclusão de disposições de controle mais efetivo sobre as atividades de recarga de munição;

(16) tipificar penalmente a conduta de fabricação irregular de armas de fogo (recarga);

(17) sugerir a intensificação dos processos de apuração, responsabilização, indenização e recuperação de armas de fogo perdidas por servidores públicos autorizados legalmente ao porte;

(18) sugerir a intensificação da fiscalização militar nas dependências dos fabricantes de armas, munições e explosivos, com vistas a vedar as possibilidades de produção de lotes não declarados;

(19) sugerir a permanência em vigor da Resolução n.º 17 (CAMEX);

(20) sugerir a inclusão, nas agendas do Mercosul e dos acordos bilaterais com os países vizinhos, do debate sobre a elaboração de normas regionais de controle do comércio de armas de fogo, munições e explosivos;

(21) sugerir a agilização dos procedimentos para a integração do banco de dados das Forças Armadas, SIGMA, com o banco de dados da Polícia Federal, SINARM, como determina o Estatuto do Desarmamento;

(22) sugerir a agilização dos procedimentos necessários à inclusão das informações referentes às armas de integrantes da Força Aérea e da Marinha no SIGMA, com vistas à viabilização do rastreamento de armas eventualmente envolvidas no cometimento de crimes;

(23) sugerir a realização, todos os anos, de um mês de campanha de entrega voluntária de armas, em vista do sucesso da iniciativa realizada no ano passado, que recolheu e destruiu meio milhão de armas, reduzindo o número de mortos por arma de fogo no país;

(24) sugerir a inclusão, nas agendas do Mercosul e dos acordos bilaterais com os países vizinhos, do debate sobre a elaboração de normas regionais de controle do comércio de armas de fogo, munições e explosivos, bem como da harmonização das suas leis de controle de armas;

(25) sugerir que a diplomacia brasileira envide esforços para a implantação do Sistema de Informação sobre Armas (SISME), no Grupo de Controle de Armas do Mercosul, e contribua para a assinatura do Tratado sobre Comércio Internacional de Armas (Arms Trade Treaty), no âmbito da ONU.